



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Número 2024NE000878	Data Referência 26/03/2024				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 617.110000938/2024	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho				
Credor 39.795.516/0001-05 FS ETIQUETAS LTDA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor R DA ASSEMBLEIA 000472 - JARDIM ALVORADA - CAMBE - SC - 86191210	Valor 2.000,00 (Dois Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL (TOMBOS), EXERCÍCIO 2024.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08101	Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa 0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais		Ação 2656 Assistência Jurídica, Integral e Gratuita				
Subação 023626 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000				
Natureza Despesa 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março 2.000,00				
Abril	Maiο	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	01	4.000,00	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	UNID	0,50000	2.000,00
Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário						



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o caput do Art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993, e o art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, **têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa**, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, **entende-se que a assinatura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.**

Informações Gerais:

Número do Processo:	0000617.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório
Especificação:	Dispensa Eletrônica - Plaquetas de identificação patrimonial
Interessado:	Divisão de Material e Patrimônio

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2024NE00878

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira e Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em **26 de março de 2024**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / execucaooarcamentaria@ma.def.br -

0034903v1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 02/04/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Maria Mendes Dutra, Supervisora Financeira**, em 02/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php? informando o código verificador **0034903** e o código CRC **5D189980**.